

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramais: 227 e 228

www.picos.pi.gov.br

PROTOCOLADO Nº 50195

Lei nº. 2659, de 12 de junho de 2015.

Institui o plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Picos/PI.

O PREFEITO DE PICOS - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Além da contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquia e Fundações Públicas do Município, incidente sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inclusive sobre o abono anual, no valor de 12% a título de contribuição normal, o Plano Previdenciário terá também as alíquotas suplementares patronais definidas no plano de equacionamento do déficit atuarial abaixo:

Ano	Alíquota
2015	1,14%
2016	1,73%
2017	2,31%
2018	2,90%
2019	3,48%
2020	4,07%
2021	4,65%
2022 A 2047	5,24%

Art. 2º Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de junho de 2015.


KLEBER DANTAS EULÁLIO
Prefeito Municipal



Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Pedro II - Piauí
LEI Nº 654/93 DE 30 DE JUNHO DE 1993

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, após análise dos recursos e considerando o Edital 01/2015 e Resolução 01/2015 que estabelece as normas para eleição do Conselho Tutelar de Pedro II - PI, comunica a decisão emitida sobre os recursos contra o resultado das inscrições indeferidas para concorrer ao processo eletivo, conforme a seguir:

Candidatos	Resultado
JELCY WILLEKENS TRIGUEIRO JUNIOR	DEFERIDO
RAIMUNDO DE SOUSA COSTA	DEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS	DEFERIDO
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES LEITE	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE AGUIAR	DEFERIDO
JOSÉ WELDSO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
FRANCINETE ALVES PEREIRA	Retirou sua inscrição
FRANCISCO EUGÊNIO LEITE CAVALCANTE	DEFERIDO
JOSÉ ROBERTO PEREIRA MARQUES	DEFERIDO
DALVAN UCHOA DE OLIVEIRA	Não apresentou recurso
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO

PEDRO II - PI, 15 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ ARIMATEA GALVÃO SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino

Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 012/2015

A Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino (PI), torna público que realizará, às 09:00h, no dia 01/07/2015, na Sala de Licitações desta Prefeitura, sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente, Material Escolar e Material Esportivo para Prefeitura e Secretarias do município de Pedro Laurentino - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de expediente, nos termos do art. 22, §2º, da Lei n.º 8666/93. Recursos: Fms, Fmas, Fundeb, Pdde, Peti, Pro-Joven, Fpm, Icms, Fep, outros P. Laurentino, 15/06/2015.

Francisco das Chagas Pereira de Sá
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

PROJETO Nº 50/15
Lei n.º 269, de 12 de junho de 2015.

Institui o plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Picos/PI.

O PREFEITO DE PICOS - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Além da contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquia e Fundações Públicas do Município, incidente sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inclusive sobre o abono anual, no valor de 12% a título de contribuição normal, o Plano Previdenciário terá também as alíquotas suplementares patronais definidas no plano de equacionamento do déficit atuarial abaixo:

Ano	Alíquota
2015	1,14%
2016	1,73%
2017	2,31%
2018	2,90%
2019	3,48%
2020	4,07%
2021	4,65%
2022 A 2047	5,24%

Art. 2º Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de junho de 2015.

KLEBER DANTAS EULÁLIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramal: 225
www.picos.pi.gov.br e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5448/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 007/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE BANDAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DO EXPOSIÇÃO AMBIENTAL PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADO: CURTIÇÃO ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 11.337.772/0001-30
VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, III, DA LEI Nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.018.2149, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2015

Maycon José de Albuquerque
Presidente da CPL